



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 866
Data: 22-02-2016

Ex.º Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|-------------------------|--------------------|--------------------------|-------------|
| Of. n.º 536 Ent. 690 | 10.02.2016 | P.º 2419/2015 N.º 522 | 22.FEV.2016 |

ASSUNTO: Pergunta n.º 606/XIII/1.ª de 10 de fevereiro de 2016, do Grupo Parlamentar do CDS/PP (Deputados Abel Baptista, Telmo Correia, Vânia Dias da Silva) - Tribunal de Monção: inexistência de acesso a deficientes

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LMI/AC



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 606/XIII/1.^a, dos Senhores Deputados Abel Baptista, Telmo Correia e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), relativa à inexistência de acesso para deficientes no Tribunal de Monção

1. Os Senhores Deputados Senhores Deputados Abel Baptista, Telmo Correia e Vânia Dias da Silva colocaram à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões, relativas à inexistência de acesso para deficientes no Tribunal de Monção:

«Tem V. Exa. conhecimento desta situação?»

«Que medidas foram propostas internamente, nomeadamente pela Divisão de Infraestruturas da Justiça?»

«Para quando se pode esperar a construção dos acessos a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao tribunal em evidência?»

«Existe alguma verba prevista, para este efeito, no orçamento do Ministério da Justiça?»

2. O acesso universal à Justiça constitui um direito fundamental, uma tarefa fundamental do Estado e um imperativo de cidadania, inclusivamente no seu aspeto puramente físico.
3. Por esse motivo, constitui uma prioridade do Ministério da Justiça a progressiva eliminação de barreiras arquitetónicas, que dificultam o acesso e o uso dos tribunais e dos demais equipamentos da Justiça pelos cidadãos com deficiências motoras ou com mobilidade reduzida.
4. No que respeita ao Palácio de Justiça de Monção, é efetivamente verdade que o mesmo carece de intervenção em termos de acessibilidades na entrada principal, com introdução de rampas ou equivalente, assim como de um elevador para o primeiro andar.



5. Esta situação não é, de resto, nova, sendo frequente nos Palácios de Justiça, devido à sua conceção arquitetónica e à data da sua construção.
6. O processo de eliminação das barreiras à acessibilidade aos edifícios dos Tribunais tem vindo a ser prosseguido de forma gradual, tendo em conta as limitações financeiras, bem como de meios humanos e técnicos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
7. Neste contexto, vale a pena referir que, ao longo de 2015, foram realizadas 17 obras de criação de acessibilidades e elaborados 5 projetos de obras relacionadas com esta necessidade e que serão executadas em 2016.
8. No caso específico do Palácio da Justiça de Monção, o respetivo projeto de acessibilidades não se encontra ainda concluído, pelo que não é possível, nesta fase, indicar uma data concreta para a execução da obra de criação dessas acessibilidades.
9. Por fim, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça tem vindo a efetuar visitas a diversas comarcas, tendo já visitado as de Bragança, Vila Real, Faro, Beja, Portalegre, Santarém, Lisboa Oeste e Lisboa Norte. Ao longo das próximas, a Senhora Secretária de Estado conta poder visitar todas as comarcas do país, designadamente com vista a avaliar as necessidades sentidas pelos operadores judiciários no terreno e a contribuir para uma mais rápida e adequada intervenção do Ministério da Justiça, sem prejuízo dos mecanismos normais de acompanhamento da situação no terreno.

Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 22 de fevereiro de 2016